CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1143 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, reparos nos Bueiros do bairro Munú, pois após asfaltamento surgiu essa necessidade, conforme moradores.

Justificativa:

1. **Eficácia do Sistema de Drenagem:** Após o asfaltamento das vias, a necessidade de reparos nos bueiros tornou-se evidente. Bueiros danificados ou obstruídos comprometem a eficácia do sistema de drenagem, resultando em alagamentos e acúmulo de água nas ruas, causando transtornos e danos à infraestrutura local.
2. **Prevenção de Alagamentos:** A manutenção adequada dos bueiros é crucial para prevenir alagamentos, especialmente durante períodos de chuva intensa. Bueiros em bom estado garantem o escoamento eficiente das águas pluviais, evitando prejuízos aos moradores e ao trânsito.
3. **Saúde Pública:** Bueiros danificados podem se tornar focos de proliferação de insetos e roedores, representando um risco à saúde pública. Realizar os reparos necessários contribui para manter o ambiente limpo e seguro para a comunidade.

4. **Satisfação dos Moradores:** Os moradores do bairro Munú já relataram a necessidade desses reparos. Atender a essa demanda demonstra o compromisso da administração pública com as necessidades da população, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.
5. **Conservação da Infraestrutura:** A manutenção preventiva e corretiva dos bueiros é fundamental para a conservação da infraestrutura urbana. Reparos realizados em tempo hábil evitam problemas maiores no futuro, preservando o investimento realizado no asfaltamento.
6. **Segurança no Trânsito:** Bueiros em mau estado podem causar acidentes de trânsito, tanto para veículos quanto para pedestres. A reparação adequada dos bueiros promove um ambiente mais seguro para todos que utilizam as vias do bairro Munú.

Por estas razões, solicito que seja avaliada a possibilidade de realizar os reparos necessários nos bueiros do bairro Munú, atendendo à demanda dos moradores e garantindo a segurança e a funcionalidade do sistema de drenagem local.

Sala de reuniões, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 12/08/24

PRESIDENTE